



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.007761/2022-59 DOCUMENTO SEI Nº 1645240

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Edital nº 6/2022/SMG - CGAB/IFRO, de 14 de junho de 2022, para concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio e superior em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Considerando a identificação de candidatos que já estão contemplados com o referido auxílio por meio de edital anterior, o Resultado Final do Edital nº 6/2022/SMG - CGAB/IFRO, de 14 de junho de 2022, após análise dos recursos recebidos, passa a vigorar conforme o quadro abaixo, organizado por modalidade e ordem de classficação:

Cursos Técnicos (Subsequente e concomitante) e		
Graduação em Agrocomputação		
Ordem	Matrícula	Estudante
1°	2022111070025	Thawany Luyza Martins Gonçalves
2°	2022111080010	Angelo Gabriel Gomes
3°	2021211070017	Kassiane dos Santos Soares
4°	2022111040019	Pâmela Priscila Rodrigues de Lima
5°	2022111070011	Rosimere de Oliveira Tetzner
6°	2022111070003	Rondineli do Carmo
7°	2022111080017	Thais Karolaine de Oliveira Schardosin
8°	2022111070006	Denilson da Silva Pereira
9°	2021211070001	Eduardo Henrique Carvalho dos Santos
10°	2021211070002	Erica Oleynik Vescovi
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Comercial		
Ordem	Matrícula	Estudante
1°	2021211050006	Andre Felipe da Silva

- 1.2 As informações referentes a quantidade de vagas, modalidades contempladas, valores e parcelas do auxílio, constam do item 2 do Edital nº 6/2022/SMG CGAB/IFRO, de 14/06/2022.
- 1.3 Após a divulgação do resultado final de seleção os(as) estudantes selecionados deverão assinar o **Termo de Compromisso (Anexo XI)**, durante o período de **04/07/2022 a 08/07/2022**, devendo ser enviados ao endereço de email dape.saomiguel@ifro.edu.br, juntamente com o comprovante de dados bancários.
- 1.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso o(a) estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Ayres Benicio**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/07/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1645240 e o código CRC D0126A64.

Referência: Processo nº 23243.007761/2022-59